

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 211

São Paulo

sábado, 7 de novembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 6-11-81

NOMEANDO,

com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2) e nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, JULIO CESAR DE FIGUEIREDO, RG, 8.726.010, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, o cargo de Motorista, do SQC-III-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, vago em decorrência da aposentadoria de Floriano Crestani, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 6-11-81

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, Escriturários, padrão 8-A, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto:

à 325a. Zona Eleitoral-CAPITAL, até 31-12-81

SOLANGE APARECIDA FACCA, RG 11.384.155 e ANA FÁTIMA DA SILVA, RG 11.528.081, da Secretaria da Educação;

à Justiça Eleitoral - até 31-12-82

FERNANDO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR, RG 8.925.439, da Secretaria da Promoção Social;

à 245a. Zona Eleitoral-CAPITAL, até 31-12-82

MÁRCIA MARIA PONTES, RG 8.963.219, da Secretaria de Esportes e Turismo.

nos termos dos arts. 68 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS ALBERTO JANOTTI, RG 2.371.749, Agente do Serviço Civil-Nível VIII, padrão 16-A, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, sem prejuízo dos salários

e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio técnico em Watershed Management, por intermédio do Japan International Cooperation Agency, no Japão, no período de 5 a 25-11-81.

CESSANDO

o afastamento de HIROSHI ARASAKI, RG 1.256.724, Secretário de Escola, padrão 14-D, da Secretaria da Educação, junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração;

diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir de 10-10-81, o afastamento de NEI DE BARROS GALVÃO ZEN, RG 2.179.554, Secretário de Escola, padrão 46-D (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 259a. Zona Eleitoral - CAPITAL.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 6-11-81

No Of. FCPO-528-81, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia, autorizo o afastamento do Dr. ARNALDO SOARES ANNES DA SILVA, RG 1.703.117, daquela fundação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, empreender viagem à Argentina e Uruguai, a fim de tratar de assuntos relativos ao V Simpósio Internacional sobre Prevenção e Detecção do Câncer, no período de 8 a 15-11-1981."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 6-11-81

No decreto de nomeação, em comissão, de Secretário, do Quadro da Secretaria da Cultura, publicado a 29-4-81, referente a THEREZINHA PASCHOAL, RG 1.096.234, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeada é 3-A, da E.V.2, T-I, a que se refere a L.C.247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 6-8-81, na parte referente a NANCY ADRIENE PILITZ, RG 4.693.724, para declarar que seu nome correto é NANCY ADRIENNE PILITZ e não como constou.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 6-11-81

DESIGNANDO

ROMEU CHAVES NETO, RG 8.942.020, Escriturário, temporário, do SQP-II-QCC, padrão 10-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. nº 247-81, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 11-A, da E.V.2, T-I, da citada Lei Complementar, do SQC-II-QCC, classificado na Seção de Expediente do Secretário Particular do Governador da Divisão de Expediente do Gabinete, vago em decorrência da aposentadoria de Leonor Sopko.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 5.11.81:

Declarando que os cargos dos funcionários abaixo mencionados em cumprimento à decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário, fica nos termos do art. 9, da LC 180/78, enquadrados conforme segue:

Antonio Federighi, RG 1.404.618, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, QSEP-SQC-III, a partir de 19.3.78, no padrão 69-E; a partir de 10.10.80, no padrão 70-E, de acordo com os arts. 94 e 95, da LC 180/78; a partir de 19.3.81, no padrão 19-E, EV-4, Tabela I, nos termos dos arts. 19.29 e 39, das Disp. Trans. da LC 247/81, ficando-lhe assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 970,00, de acordo com o art. 59, das mesmas Disp. Trans.; a partir de 19.3.81, no padrão 20-E, de conformidade com os arts. 92 e 97, da LC 180/78, ficando alterada a apostila de 23, DO de 9.12.78 e sem efeito as apostilas de 8.2, 14.10, DO.09. de 12.2 2 15.10.80, a de 5, DO de 6.5.81.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	12
Saúde	34
Obras e do Meio Ambiente	40
Transportes	41
Administração	42
Trabalho	54
Cultura	55
Indústria e Tecnologia	55
Esportes e Turismo	—
Interior	55
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	56

Maria Celina Nóbrega Martins, RG 2.279.303, Agente do Serviço Civil, Nível V, QSEP-SQC-III, a partir de 19 de março de 1978, no padrão 66-C; a partir de 12.12.78, no padrão 71-C, nos termos dos artigos 94 e 95, da LC 180/78 e art. 25, das Disp. Trans. da mencionada lei complementar, alterado pelo art. 19, inciso V, das Disp. Trans. da LC 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79; a partir de 19.3.81, no padrão 20-C, EV-4, Tabela I, de acordo com os arts. 19, 29 e 39, das Disp. Trans. da LC 247/81, ficando-lhe assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 873,20 de conformidade com o art. 59, das mesmas Disp. Trans., ficando alterada a apostila de 2, DO de 3.5.78 e sem efeito a apostila de 17, DO.00. de 19 e 21.8.81.

No ato de aposentadoria de 9, DO de 11.9.80, de Arthur Gomide de Andrade, RG 1.463.822, Estatístico-Chefe, do QSEP-SQC-II, para declarar que em cumprimento à decisão judicial, o mesmo faz jus aos proventos mensais referentes ao padrão 61-E, Tabela I, da LC 229/80 e mais a sexta-parte, nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68.

Retificação do DO de 31.10.81:

Na Portaria DA de 28.10.81, em nome de Abner Vieira dos Santos, leia-se: Classificando na Seção de Orçamento e Custos, da Divisão de Finanças.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria do Coordenador, de 6.11.81

Designando José Nazareno de Aquino, RG. 8.209.896, Servente, do SQF-II-QSEP, padrão 2-A, da Divisão de Administração, para no período de 16 a 30.10.81, substituir em Jornada Completa de Trabalho Joenito Santos Conceição, RG. 6.952.155, Encarregado de Setor (Zeladoria), do SQF-I-QSEP, padrão 10-A, ambos de Esc. de Venc. 1, da referida Divisão, durante o seu impedimento, fazendo jus a percepção de diferença entre os padrões 2-A e 9-A, de Esc. de Venc. 1.

Despacho do Coordenador, de 6.11.81

Proc. SEP - 685/76 - Neves de Almeida, RG. 1.681.717, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 25-D, da Esc. de Venc. 3: "A vista das informações, DECISA, 45 dias de licença-prêmio, referente ao bônus de 31.10.73 a 29.10.78, para gozo dentro de 30 dias contados de data de publicação"

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto nº 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, até 20-12-81, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1982. Elas correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre.

Para efeito de orçamentos, informamos o preço de cada assinatura anual:

Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção I	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção II	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Judiciário	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Ineditoriais	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Município	Cr\$ 5.100,00

Informações na Seção de Assinaturas da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP — Fone (011)291-3344 — Ramal 221